Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Campus de Três Lagoas – CPTL

Área Temática: História dos Crimes Sexuais

INSTRUMENTALIZAÇÃO DA AUTORIDADE ECLESIÁSTICA E O ABUSO DO SAGRADO: UMA ANÁLISE JURÍDICO-HISTÓRICA DOS CRIMES SEXUAIS PRATICADOS POR CLÉRIGOS CONTRA MULHERES NO BRASIL IMPERIAL (1822-1889)

Autor (es):

RODRIGUES, Jhennifer Katleen Alves Ferraz[1]

QUEIROZ, Yasmin Pimenta[2]

MOREIRA, Adaílson[3]

RESUMO:

A pesquisa analisa as dinâmicas de poder e coerção exercidas por clérigos no Brasil Imperial (1822–1889), investigando como a autoridade espiritual e o prestígio social operaram como plataformas para abusos sexuais contra mulheres. O estudo foca na utilização estratégica do confessionário e do aconselhamento como meios de manipulação psicológica e física, resultando no silenciamento das vítimas e na invisibilidade jurídica perante o Foro Eclesiástico e as legislações penais da época. O objetivo geral consiste em analisar as estruturas de poder e os mecanismos de coerção espiritual que viabilizaram esses crimes oitocentistas, além de investigar sua persistência na atualidade. Especificamente, busca-se compreender o papel do confessionário como espaço de vulnerabilidade, a instrumentalização da autoridade pela legislação eclesiástica e civil, a hierarquia social do clero como inibidora de denúncias e a continuidade dessas práticas na contemporaneidade. Metodologicamente, adotou-se a pesquisa bibliográfica baseada em artigos e livros acadêmicos. Diante disso, formula-se a seguinte questão norteadora: de que maneira os crimes sexuais no confessionário e no aconselhamento foram acobertados, minimizados ou viabilizados pelo silenciamento das vítimas e pela impunidade dos agressores sob as leis civis e eclesiásticas imperiais, e como essa prática se mantém até a atualidade? Conclui-se que a autoridade clerical no Império funcionou como uma blindagem jurídica e social, e que a superação dessa invisibilidade na contemporaneidade depende, obrigatoriamente, do desmonte das estruturas

[1] Acadêmica do curso de Direito, da UFMS – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – CPTL. E-mail: jhenniferkatleen@ufms.br, telefone: (67) 98149-3332

[2] Acadêmica do curso de Direito, da UFMS – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – CPTL. E-mail: XXXXXXXXX@ufms.br, telefone: (XX) XXXXX-XXXX.

[3] Formado em Direito e Psicologia. Doutor em Psicologia Clínica, pela PUC/SP, e Professor dos cursos de Direito, Medicina e Enfermagem, da UFMS – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – CPTL. E-mail: adailson.moreira@ufms.br.

de poder que ainda instrumentalizam o sagrado como ferramenta de coerção e silenciamento das vítimas.
DESCRITORES: Abuso do Sagrado; Brasil Império; Crimes Sexuais; Foro Eclesiástico; Vulnerabilidade Espiritual.

ABSTRACT:

The research analyzes the dynamics of power and coercion exercised by clerics in Imperial Brazil (1822–1889), investigating how spiritual authority and social prestige operated as platforms for sexual abuse against women. The study focuses on the strategic utilization of the confessional and spiritual counseling as means of psychological and physical manipulation, resulting in the silencing of victims and legal invisibility before the Ecclesiastical Court and the criminal laws of the period. The general objective is to analyze the power structures and mechanisms of spiritual coercion that facilitated these nineteenth-century crimes, as well as to investigate their persistence today. Specifically, it seeks to understand the role of the confessional as a space of vulnerability, the instrumentalization of authority by civil and ecclesiastical legislation, the social hierarchy of the clergy as a deterrent to reporting, and the continuity of these practices in contemporary times. Methodologically, a bibliographical research based on academic articles and books is adopted. Given this context, the following guiding question is formulated: in what ways were sexual crimes in the confessional and counseling covered up, minimized, or enabled by the silencing of victims and the impunity of perpetrators under imperial civil and ecclesiastical laws, and how does this practice persist until today? It concludes that clerical authority in the Empire functioned as a legal and social shield, and that overcoming this invisibility in contemporary times fundamentally depends on dismantling the power structures that still instrumentalize the sacred as a tool for coercion and silencing victims.
DESCRIPTORS: Abuse of the Sacred; Imperial Brazil; Sexual Crimes; Ecclesiastical Court; Spiritual Vulnerability.

INTRODUÇÃO

O estudo insere-se na interseção jurídico-histórica entre religião, poder e controle social no Brasil Imperial (1822–1889). Sob a égide da Constituição de 1824 e do sistema de Padroado herdado da Coroa portuguesa, a Igreja Católica atuava formalmente como um braço burocrático e administrativo do Estado brasileiro. Os clérigos funcionavam como funcionários públicos indiretos, centralizando as funções de registro civil e monopolizando os padrões de moralidade pública vigentes. O pároco detinha autoridade simbólica significativa, criando profundas assimetrias de poder, especialmente em relação às mulheres.

A pesquisa analisa de que forma os espaços do confessionário e do aconselhamento espiritual foram instrumentalizados para práticas de manipulação psicológica e abuso sexual.

Busca-se compreender como tais crimes eram acobertados, minimizados e viabilizados pelo silenciamento das vítimas e pela impunidade garantida pelas estruturas jurídicas e eclesiásticas do período imperial, bem como identificar a permanência dessas dinâmicas na contemporaneidade.

O objetivo geral consiste em analisar as estruturas de poder e os mecanismos de coerção espiritual que possibilitaram a prática e o silenciamento dos crimes sexuais cometidos por clérigos no século XIX. Entre os objetivos específicos estão: investigar o confessionário como espaço de vulnerabilidade; analisar a instrumentalização da autoridade religiosa; examinar o monopólio da moralidade pública exercido pelo clero; e compreender a continuidade dessas práticas em contextos religiosos contemporâneos.

A pesquisa fundamenta-se no método bibliográfico e documental, utilizando abordagem histórico-jurídica. Foram analisadas obras especializadas sobre história do direito penal, criminologia de gênero e relações entre Estado e Igreja, além de legislações estruturantes do período, especialmente as Ordenações Filipinas e o Código Criminal do Império de 1830.

1 A SIMBIOSE ENTRE A IGREJA E O ESTADO E A SELETIVIDADE DO CÓDIGO CRIMINAL DE 1830

O cenário político-jurídico do Brasil Imperial (1822–1889) foi estruturado a partir da união indissociável entre o Trono e o Altar, institucionalizada pelo sistema do Padroado na Constituição de 1824. Sob esse regime, os clérigos católicos atuavam como funcionários públicos indiretos, exercendo forte controle sobre os registros civis, a instrução e a moralidade social. O pároco detinha uma autoridade simbólica central nas comunidades, o que gerava profundas assimetrias de poder, especialmente em relação às mulheres.

Embora o advento do Código Criminal de 1830 representasse um avanço técnico e de inspiração iluminista em relação às antigas e severas Ordenações Filipinas, ele perpetuou uma profunda seletividade penal de gênero. Os crimes sexuais cometidos na época não eram tipificados sob a ótica da violação da dignidade ou da liberdade da mulher, mas sim como ofensas à *moralidade pública* e à *honra familiar*. A proteção jurídica e o direito à justiça eram privilégios condicionados ao status social da vítima, sendo restritos às chamadas *mulheres honestas*. Como consequência, as vítimas de abusos clericais ficavam duplamente marginalizadas: pelo próprio

ordenamento estatal, que preferia salvaguardar as aparências patriarcais, e pela barreira moral da sociedade oitocentista.

2 O FORO ECLESIÁSTICO E O CONFESSIONÁRIO COMO INSTRUMENTOS DE SILENCIAMENTO

A autoridade espiritual do sacerdote, visto socialmente como o mediador necessário entre o fiel e a salvação eterna, transformava o espaço sagrado do confessionário e os momentos de aconselhamento íntimo em ambientes de extrema vulnerabilidade e sujeição psicológica para as mulheres. O abuso do sagrado ocorria quando clérigos instrumentalizavam essa confiança metafísica e o temor do pecado para a consumação de práticas coercitivas e crimes sexuais.

Quando as denúncias emergiram e romperam o cordão de isolamento social, os agressores encontraram uma rede de proteção institucionalizada nas prerrogativas do Foro Eclesiástico. Esta jurisdição especial operava de forma paralela e concorrente com a justiça civil, funcionando como um escudo corporativo eficaz. Ao evocar a imunidade censória e a necessidade imperiosa de preservar a imagem e a infalibilidade da instituição religiosa perante a opinião pública, o tribunal da Igreja reduzia rotineiramente crimes graves de violência sexual a meras *faltas disciplinares* ou desvios de conduta interna. A aplicação de penas brandas — como o recolhimento temporário a conventos ou a simples transferência para paróquias distantes — assegurava a impunidade do agressor e impunha às vítimas o silenciamento forçado e a total invisibilidade jurídica.

3 PERMANÊNCIAS HISTÓRICAS E A INSTRUMENTALIZAÇÃO CONTEMPORÂNEA DO SAGRADO

As dinâmicas de poder, a manipulação psicológica e os mecanismos de ocultação institucional observados no século XIX não desapareceram com a Proclamação da República e a subsequente instituição da laicidade formal do Estado. Pelo contrário, essas práticas reconfiguraram-se e mantêm-se vivas na contemporaneidade. Casos de grande repercussão midiática e jurídica no Brasil recente e no cenário internacional demonstram que o prestígio espiritual continua a ser mobilizado como plataforma de abuso e impunidade.

Os crimes sistêmicos de violação sexual mediante fraude perpetrados por João de Deus em Abadiânia, as denúncias de abuso envolvendo o pastor Marcos Pereira e a crise global de acobertamento clerical na Igreja Católica evidenciam a persistência histórica deste legado. Lideranças religiosas carismáticas, independentemente da denominação ou matriz teológica, continuam a utilizar a ascendência metafísica sobre os fiéis para interditar denúncias, culpabilizar as vítimas e deslegitimar a sua palavra perante as autoridades civis. Adicionalmente, as instituições modernas emulam a lógica corporativista do antigo Foro Eclesiástico, priorizando a proteção da reputação e do patrimônio institucional em detrimento do amparo penal, psicológico e social devido às mulheres agredidas.

CONCLUSÃO

A análise jurídico-histórica empreendida neste estudo permite concluir que a autoridade clerical no Brasil Imperial operou de maneira sistemática como um instrumento de blindagem moral, social e jurídica. Essa rede de proteção institucional era fortemente sustentada pela simbiose entre as esferas estatal e eclesiástica sob o regime do Padroado, o que promovia uma intencional e estratégica associação entre o conceito religioso de pecado e a tipificação jurídica de crime. Dessa forma, as condutas desviantes e os abusos sexuais praticados por clérigos contra as mulheres oitocentistas eram deslocados para a órbita privada do confessionário e para as prerrogativas do Foro Eclesiástico. O resultado imediato desse arranjo corporativo foi a redução de delitos graves a meras infrações disciplinares e a produção de uma profunda e duradoura invisibilidade jurídica e marginalização social para as vítimas.

Ademais, resta evidente que a transição para um Estado formalmente laico e a subsequente modernização dos códigos penais não foram suficientes para extirpar por completo essas assimetrias de poder. A pesquisa demonstra a existência de permanências históricas alarmantes, expressas na manutenção de mecanismos de silenciamento e coerção espiritual dentro de diferentes contextos e matrizes denominacionais contemporâneas. Casos jurídicos de repercussão na atualidade revelam que lideranças religiosas carismáticas ainda conseguem mobilizar o prestígio metafísico e o temor sagrado de seus fiéis para interditar denúncias, constranger psicologicamente as vítimas e deslegitimar as suas falas perante os órgãos de persecução penal do Estado, emulando as táticas de ocultação desenvolvidas no século XIX.

Por fim, conclui-se que o enfrentamento efetivo e a superação dessas práticas abusivas no cenário atual dependem, obrigatoriamente, do desmonte das estruturas de poder que historicamente instrumentalizam o sagrado como ferramenta de opressão e manipulação de vulnerabilidades. Para assegurar a plena tutela penal das mulheres e romper o ciclo secular de impunidade, as instituições democráticas e o sistema de justiça contemporâneo devem agir com rigor e neutralidade, rejeitando qualquer tentativa de interferência dogmática ou de blindagem institucional por parte de corporações religiosas. Somente por meio do reconhecimento da natureza sistêmica e histórica dessas violências será possível garantir o amparo integral e o pleno direito à dignidade e à liberdade sexual das vítimas.

REFERÊNCIAS

Anderson, Benedict. *Nação e consciência nacional*. São Paulo: Ática, 1991.

Bahia (Estado). Igreja Católica. *Constituições primeiras do Arcebispado da Bahia*: feitas, e ordenadas pelo Illustrissimo, e Reverendissimo Senhor D. Sebastião Monteiro da Vide. Brasília, DF: Senado Federal, Conselho Editorial, 2007. 614 p. (Edições do Senado Federal, v. 79). Reimpressão da edição de 1853. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/1054>. Acesso em: 9 abr. 2026.

Bastos, Daianne Francielle Morais. *O crime de estupro de vulnerável por líderes eclesiásticos católicos*. 2013. 52 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Direito) – Departamento de Direito, Faculdade de Jussara (FAJ), Jussara, GO, 2013.

Batista, Nilo. *Introdução crítica ao direito penal brasileiro*. 11. ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

BBC News Brasil. *Como a Igreja Católica acobertou milhares de casos de abuso sexual*. 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-57381793>. Acesso em: 5 maio 2026.

BBC News Brasil. *O relatório sobre abusos sexuais na Igreja Católica francesa*. 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-44159326>. Acesso em: 5 maio 2026.

Borges, Felipe Augusto Fernandes. Educando para o Império: o Padroado Português na Índia (séculos XV e XVI). *Revista Urutágua*, Maringá, n. 24, p. 1-14, 2011.

Bown, Stephen R. *1494*: how a family feud in medieval Spain divided the world in half. New York: St. Martin's Press, 2012.

Brasil. *Código Criminal do Império do Brasil.* Rio de Janeiro: Typographia Nacional, 1830.

Brasil. *Constituição Política do Império do Brazil*. Rio de Janeiro: Imperial Typographia Nacional, 1824.

Carlin, Mariana Aparecida; Barbosa, André Luis Jardini. Igreja Católica: o crime sexual sistêmico, inclusive no Brasil. Law, *State and Ideology* (LSI), [S. l.], v. 8, n. 1, dez. 2023. Disponível em: <https://periodicos.unemat.br/index.php/lsi/article/view/11795>. Acesso em: 9 abr. 2026.

Carvalho, José Murilo de. *A construção da ordem:* a elite política imperial. 7. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

Priore, Mary del. *História das mulheres no Brasil*. 10. ed. São Paulo: Contexto, 2011.

Extra. *Pastor Marcos Pereira é absolvido de acusação de estupro de fiel de sua igreja*. 2021. Disponível em: <https://extra.globo.com/casos-de-policia/pastor-marcos-pereira-absolvido-de-acusacao-de-ter-estuprado-fiel-de-sua-igreja-25039426.html>. Acesso em: 5 maio 2026.

Faoro, Raymundo. *Os donos do poder*: formação do patronato político brasileiro. 5. ed. São Paulo: Globo, 2012.

Fonseca, Ricardo Marcelo. A cultura jurídica brasileira e a questão da codificação civil no século XIX. *In*: NEDER, Gizlene. *História e direito*: jogos de encontros e transdisciplinaridade. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

Funari, Pedro Paulo A. *Grécia e Roma*. 4. ed. São Paulo: Contexto, 2002.

G1. *O que aconteceu com João de Deus.* 2026. Disponível em: <https://g1.globo.com/google/amp/go/goias/noticia/2026/05/04/o-que-aconteceu-com-joao-de-deus.ghtml>. Acesso em: 5 maio 2026.

G1. *Os bastidores da investigação que expôs centenas de abusos sexuais na Igreja Católica*. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/fantastico/noticia/2024/10/27/os-bastidores-da-investigacao-que-expos-centenas-de-abusos-sexuais-na-igreja-catolica.ghtml>. Acesso em: 5 maio 2026.

G1. *STF mantém arquivamento de processo contra Padre Robson por supostos desvios de dinheiro da Afipe*. 2024. Disponível em: <https://g1.globo.com/go/goias/noticia/2024/09/11/stf-mantem-arquivamento-de-processo-contra-padre-robson-por-supostos-desvios-de-dinheiro-da-afipe.ghtml>. Acesso em: 5 maio 2026.

Gonçalves, Nuno da Silva. Padroado. *In*: *Enciclopédia Virtual da Expansão Portuguesa*. Lisboa: Centro de História d'Além-Mar, 2011.

Hespanha, António Manuel. *A cultura jurídica europeia*: síntese de um milênio. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2005.

Hespanha, António Manuel. *A história do direito na história social*. Lisboa: Horizonte, 1993.

Lewcowicz, Ida. A fragilidade do celibato. *In*: Lima, Lana Lage da Gama. *Mulheres, adúlteros e padres:* história e moral na sociedade brasileira. Rio de Janeiro: Dois Pontos, 1987.

Lima, Lana Lage da Gama. A boa esposa e a mulher entendida. *In*: Lima, Lana Lage da Gama. *Mulheres, adúlteros e padres*: história e moral na sociedade brasileira. Rio de Janeiro: Dois Pontos, 1987.

Lima, Lana Lage da Gama. O Padroado e a sustentação do clero no Brasil colonial. *Sæculum – Revista de História*, João Pessoa, n. 30, p. 61-78, jan./jun. 2014.

Magalhães, Antonio Carlos. Reafirmando nossa identidade. *In*: Vide, Sebastião Monteiro. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. Brasília*: Senado Federal, Conselho Editorial, 2011.

Marky, Thomas. *Curso elementar de direito romano*. 8. ed. São Paulo: Saraiva, 1995.

Mattoso, Kátia M. de Queirós. *Bahia, século XIX*: uma província no Império. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1992.

Mello, Evaldo Cabral. *Frei Joaquim do Amor Divino Caneca*. São Paulo: Editora 34, 2001.

Mezzaroba, Orides; Castro, Matheus Felipe. História do direito constitucional brasileiro: a Constituição do Império do Brasil de 1824 e o sistema privado escravocrata. *Revista Brasileira de Direito*, Passo Fundo, v. 13, n. 2, p. 99-119, maio/ago. 2017. Disponível em: <https://seer.atitus.edu.br/index.php/revistadedireito/article/view/1897>. Acesso em: 9 abr. 2026.

Morelli, Liana Machado. *Entre o corpo e a honra*: crimes sexuais na cidade de São Paulo na Primeira República (1890-1920). 2015. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2015.

Morse, Richard M. *O espelho de Próspero*: cultura e ideias nas Américas. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

Nascimento, Monique Batista. A sexualidade feminina e o crime de concubinato clerical: o poder da Igreja nas questões do Estado medieval e as estratégias narrativas das mulheres nas Cartas de Perdão. *Revista Transversos*, Rio de Janeiro, n. 11, p. 118-139, dez. 2017. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/transversos/article/view/31519>. Acesso em: 9 abr. 2026.

Nicolau V, Papa. *Dum Diversas*. Roma, 1452. Disponível em: <link do texto>. Acesso em: xx maio 2026.

Nicolau V, Papa. *Romanus Pontifex*. Roma, 1455. Disponível em: <link do texto>. Acesso em: xx maio 2026.

Pinto, Luciano Rocha. *Moral e religião no código criminal imperial*. *In*: XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH, 2011, São Paulo. Anais [...]. São Paulo: ANPUH, 2011. Disponível em: <http://www.snh2011.anpuh.org/resources/anais/14/1300671926_ARQUIVO_MoraleReligiaonoCodigoCriminalImperial(anpuh2011).pdf>. Acesso em: 26 mar. 2026.

Santirocchi, Ítalo Domingos. *Questão de consciência*: os ultramontanos no Brasil e o regalismo do Segundo Reinado (1840-1889). Belo Horizonte: Fino Traço, 2015.

Santos, Maria Emília Vasconcelos. *"Moças honestas" ou "meninas perdidas"*: um estudo sobre a honra e os usos da justiça pelas mulheres pobres em Pernambuco Imperial (1860-1888). 2007. Dissertação (Mestrado em História) — Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2007.

Schwartz, Stuart. *Burocracia e sociedade no Brasil Colonial*. São Paulo: Perspectiva, 1979.

Soares, Bruno Henrique. *Norma e transgressão:* mulheres livres, libertas e escravas e os crimes sexuais no oitocentos (São Paulo 1830-1888). 2019. 206 f. Dissertação (Mestrado em História) – Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista (Unesp), Franca, 2019.

Souza, Laura de Mello. *O diabo e a Terra de Santa Cruz*. São Paulo: Companhia das Letras, 1986.

Vide, Sebastião Monteiro. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*. São Paulo: Typographia 2 de Dezembro, 1853. Disponível em: <link do texto>. Acesso em: xx maio 2026.

Vilela, Hugo Otávio Tavares. *Entre as Ordenações Filipinas e o Código Criminal do Império do Brasil (1830)*: a transição do sistema jurídico-penal e a construção da ordem imperial. [S. l.: s. n.], 2023. Disponível em: <https://www.academia.edu/104797930>. Acesso em: 26 mar. 2026.

Wolkmer, Antonio Carlos. *História do direito no Brasil*. 8. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2015.